



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Lucas Asfor Rocha**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada no dia **12 de junho de 2017 às 13:00 horas, segunda-feira**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol, sito na Rua da Ajuda, 35- 15º andar- Rio de Janeiro/RJ.

1. PROCESSO Nº 048/2017 – Jogo: AA Caldense (MG) X Boavista SC (RJ) - categoria profissional, realizado em 21 de maio de 2017 – Campeonato Brasileiro Série D – **Denunciados:** Associação Atlética Caldense, incurso nos Arts. 191 e 206, ambos do CBJD; Domenico Madeira Junior, preparador de goleiros da Associação Atlética Caldense, incurso no Art. 258 do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. GUSTAVO KOCH PINHEIRO.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

2. PROCESSO Nº 049/2017 – Jogo: Kindermann (SC) X SC Corinthians Paulista (SP) - categoria amadora, realizado em 24 de maio de 2017 – Campeonato Brasileiro Futebol Feminino A1. **Denunciada:** Grazielle Pinheiro Nascimento, atleta do SC Corinthians Paulista, incurso no Art. 250 do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DRA. MICHELLE RAMALHO.**

3. PROCESSO Nº 050/2017 – Jogo: Grêmio Osasco Audax (SP) X Vitória de Santo Antão (PE) - categoria amadora, realizado em 24 de maio de 2017 – Campeonato Brasileiro Futebol Feminino A1. **Denunciados:** Grêmio Osasco Audax, incurso no Art. 191 inciso III do CBJD c/c Art. 72 §4º, do RGC/CBF; Vitória de Santo Antão, incurso no Art. 191 inciso III do CBJD c/c Art. 72 §4º, do RGC/CBF. - **AUDITOR RELATOR DR. RAFAEL FEITOSA.**

4. PROCESSO Nº 051/2017 – Jogo: A. Ferroviária de Esportes (SP) X ADI Foz Cataratas (PR) - categoria amadora, realizado em 24 de maio de 2017 – Campeonato Brasileiro Futebol Feminino A1 - **Denunciada:** Katiucia da Mota Lima, árbitra, incurso no Art. 266, do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. GUSTAVO KOCH PINHEIRO.**

5. PROCESSO Nº 052/2017 – Jogo: São Paulo FC (SP) X SE Palmeiras (SP) - categoria profissional, realizado em 27 de maio de 2017 – Campeonato



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Brasileiro Série A. **Denunciado:** SE Palmeiras, incurso no Art. 191 inciso III, do CBJD c/c Art. 59 do RGC/CBF. - **AUDITOR RELATOR DRA. MICHELLE RAMALHO.**

6. **PROCESSO Nº 053/2017** – Jogo: Atlético Acreano (AC) X Princesa de Solimões EC (AM) - categoria profissional, realizado em 28 de maio de 2017 – Campeonato Brasileiro Série D. **Denunciados:** Alfredo de Novais Araujo, atleta do Atletico Acreano, incurso no Art. 243-F, do CBJD; Alvaro José Marques Migueis, técnico do Atletico Acreano, incurso no Art. 243-F, do CBJD. - **AUDITOR RELATOR Dr. RAFAEL FEITOSA.**

7. **PROCESSO Nº 054/2017** – Jogo: Sinop FC (MT) X Ceilândia EC (DF) - categoria profissional, realizado em 28 de maio de 2017 – Campeonato Brasileiro Série D - **Denunciado:** Sinop Futebol Clube, incurso no Art. 191 inciso I, do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. GUSTAVO KOCH PINHEIRO.**

8. **PROCESSO Nº 055/2017** – Jogo: A. Chapecoense de Futebol (SC) X Cruzeiro EC (MG) - categoria profissional, realizado em 01 de junho de 2017 – Copa do Brasil. **Denunciados:** Associação Chapecoense de Futebol, incurso no Art. 213 incisos I, II e III do CBJD; Victor Ramos Ferreira, atleta A. Chapecoense de Futebol, incurso nos Arts. 258§2º inciso II c/c 258-D, ambos



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

do CBJD; Reinaldo Manoel da Silva, atleta da A. Chapecoense de Futebol, incurso nos Arts. 258§2º inciso II c/c 258-D, ambos do CBJD; Vagner Carmo Mancini, técnico da A. Chapecoense de Futebol, incurso nos Arts. 258-B c/c 258-D, ambos do CBJD; Rui Costa, diretor executivo da A. Chapecoense de Futebol, incurso nos Arts. 258§2º inciso II c/c 258-B, ambos do CBJD; João Carlos Giovanaz, diretor executivo da A. Chapecoense de Futebol, incurso nos Arts. 258§2º inciso II c/c 258-B, ambos do CBJD; Luiz Antonio Venker Menezes, técnico do Cruzeiro EC, incurso nos Arts. 258 c/c 258-D, ambos do CBJD; Diogo Barbosa Mendanha, atleta do Cruzeiro EC, incurso nos Arts. 258 c/c 258-D, ambos do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DRA. MICHELLE RAMALHO.**

Rio de janeiro, 06 de junho de 2017.


Aline Andriolo
Secretária